



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.009.38-8

Código CVM n.º 02001-0

COMUNICADO AO MERCADO

Alienação de Ativo de Transmissão – SPE 7

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** ("Equatorial Energia" ou "Companhia") (B3: EQTL3; USOTC: EQUY) comunica seus acionistas e o mercado que, em 08 de julho de 2024, foi celebrado o *Share Purchase Agreement and Other Covenants* (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças) ("Contrato") entre Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), subsidiária integral da Equatorial Energia e única acionista da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Equatorial SPE 7"), na qualidade de vendedora, e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("Infraestrutura Energia"), na qualidade de compradora, com a interveniência e anuência da Equatorial SPE 7 e do CDPQ, um grupo de investimento global, estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Equatorial SPE 7 ("Operação").

No âmbito da Operação, o *enterprise value* da Equatorial SPE 7 é de até R\$ 1.190.817.000,00. Esse valor consiste em um equity value de até R\$ 840.800.000,00, na data-base de 30 de novembro de 2024 ("Data-Base"), corrigido pelo CDI da Data-Base até o efetivo fechamento, a ser pago pela Infraestrutura Energia à Equatorial Transmissão devido a aquisição de 100% das ações da Equatorial SPE 7, sendo R\$ 710.000.000,00 a ser pago na data de fechamento da Operação, e a diferença dividida entre: (i) montante a ser pago de forma parcelada (sendo cada parcela ajustada pelo CDI a partir da data de fechamento), e (ii) montante a ser pago por meio de *earn-out* a depender do cumprimento de certas condições definidas nos termos do Contrato. Adicionalmente o Enterprise Value considera uma dívida líquida de R\$ 350.017.000,00 na data-base de 31 de Março de 2024.

A consumação da Operação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo a aprovação da Operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Com a conclusão da Operação, a Equatorial Transmissão e a Equatorial Energia deixarão de deter qualquer participação direta e/ou indireta na Equatorial SPE 7, que passará a ter como única acionista a Infraestrutura Energia, controlada integral da empresa Verene Energia S.A..



A Operação não representa a saída do grupo Equatorial do segmento de transmissão, mas tão somente permite avançar na aceleração da sua trajetória de desalavancagem, adequando sua estrutura de capital a eventuais oportunidades nas avenidas de geração de valor em que atua.

São Luís, 09 de de julho de 2024.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Vice-Presidente Financeiro e de Relações
com Investidores da Equatorial Energia